

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
14.02	COORD. DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	
	T O T A L	140.650.000
	3A. QUOTA	80.350.000
	4A. QUOTA	60.300.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
14.03	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO MATERIAL	
	T O T A L	48.270.000
	3A. QUOTA	26.662.000
	4A. QUOTA	21.608.000
15	SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
15.01	SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE	
	T O T A L	857.030.000
	3A. QUOTA	538.018.000
	4A. QUOTA	319.012.000
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
16.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	53.675.000
	3A. QUOTA	32.645.000
	4A. QUOTA	21.030.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
16.02	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	
	T O T A L	109.170.000
	3A. QUOTA	62.936.000
	4A. QUOTA	46.234.000
19	SECRETARIA DO INTERIOR	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
19.01	SECRETARIA DO INTERIOR	
	T O T A L	247.500.000
	3A. QUOTA	156.750.000
	4A. QUOTA	90.750.000
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	225.045.000
	3A. QUOTA	143.435.000
	4A. QUOTA	81.610.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.02	COORDENACAO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
	T O T A L	6.016.546.000
	3A. QUOTA	3.414.856.000
	4A. QUOTA	2.601.690.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.03	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	T O T A L	596.730.000
	3A. QUOTA	415.755.000
	4A. QUOTA	280.975.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.05	COORDENACAO ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	
	T O T A L	15.860.000
	3A. QUOTA	8.790.000
	4A. QUOTA	7.070.000
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	T O T A L	82.700.000
	3A. QUOTA	50.700.000
	4A. QUOTA	32.000.000
23	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
23.03	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
	T O T A L	668.069.000
	3A. QUOTA	359.635.000
	4A. QUOTA	308.434.000
25	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
25.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS	
	T O T A L	95.700.000
	3A. QUOTA	60.400.000
	4A. QUOTA	35.300.000
26	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
26.01	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
	T O T A L	32.375.000
	3A. QUOTA	20.200.000
	4A. QUOTA	12.175.000

DECRETO N.º 19.494, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria da Educação, a fim de permitir o atendimento de despesas relativas a Pessoal e Reflexos, em decorrência da aplicação da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82, fica aberto à Secretaria da Educação um crédito no valor de Cr\$ 75.434.233.000 (setenta e cinco bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias vigentes, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º-7-82.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahim João Elias, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 10 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

08 SECRETARIA DA EDUCACAO			
08.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		280.000.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		1.140.000
SUB-TOTAL			281.140.000
T O T A L			281.140.000
ATIVIDADES			
		CORRENTES	CAPITAL TOTAL
COORDENACAO GERAL DA PASTA			
08.07.020.2.053		147.620.000	0
COORD TECNICA DO SIST DE PLANEJ DA SECT			
08.07.020.2.054		50.100.000	0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
08.07.021.2.056		83.420.000	0
TOTAL			281.140.000
08.02 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		29.000.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		110.000
SUB-TOTAL			29.110.000
T O T A L			29.110.000
ATIVIDADES			
		CORRENTES	CAPITAL TOTAL
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
08.07.020.2.058		29.110.000	0
TOTAL			29.110.000
08.06 COORD. ENSINO REGIAO METROP. GDE. SAO PAULO			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		27.377.600.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		229.250.000
SUB-TOTAL			27.606.850.000
T O T A L			27.606.850.000
ATIVIDADES			
		CORRENTES	CAPITAL TOTAL
COORDENACAO DE ENSINO NA REG GDE SP			
08.07.020.2.059		23.615.000	0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
08.07.021.2.056		48.190.000	0
ENSINO DE 1 A 8 SERIES			
08.42.188.2.060		25.621.920.000	0
FORMACAO TECNICA PARA O SETOR SECUNDARIO			
08.43.197.2.061		301.175.000	0
EDUCACAO NAO PROFISSIONALIZANTE			
08.43.199.2.062		1.611.950.000	0
TOTAL			27.606.850.000
08 SECRETARIA DA EDUCACAO			
08.07 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		45.916.785.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		379.803.000
SUB-TOTAL			46.296.588.000
T O T A L			46.296.588.000
ATIVIDADES			
		CORRENTES	CAPITAL TOTAL
COORDENACAO DO ENSINO DO INTERIOR			
08.07.020.2.063		13.006.000	0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
08.07.021.2.056		12.250.000	0
ENSINO DE 1 A 8 SERIES			
08.42.188.2.060		43.185.610.000	0
FORMACAO TECNICA PARA O SETOR PRIMARIO			
08.43.196.2.064		361.740.000	0
FORMACAO TECNICA PARA O SETOR SECUNDARIO			
08.43.197.2.061		1.299.360.000	0
EDUCACAO NAO PROFISSIONALIZANTE			
08.43.199.2.062		1.424.602.000	0
TOTAL			46.296.588.000
08.08 COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		58.800.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		275.000
SUB-TOTAL			59.075.000
T O T A L			59.075.000
ATIVIDADES			
		CORRENTES	CAPITAL TOTAL
ESTUDOS E PLANEJ METOD TECN EDUCACIONAIS			
08.07.020.2.065		39.370.000	0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
08.07.021.2.056		19.705.000	0
TOTAL			59.075.000
08.09 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		100.000.000
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		670.000
SUB-TOTAL			100.670.000
T O T A L			100.670.000